

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: _____/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: **Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino à Brasília/DF, com ida prevista para o dia 09/03/2026 e volta para o dia 11/03/2026**

2. Descrição da necessidade

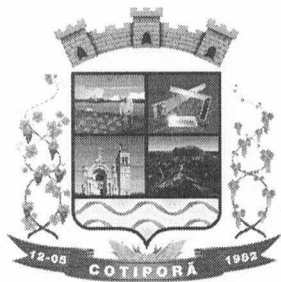
A presente contratação visa atender à necessidade de deslocamento para viabilizar a participação das autoridades municipais Senhores Dener Zanella e Sadi João Marin junto ao congresso promovido pela AMUSUH – Associação dos Municípios Sede de Usinas Hidrelétricas e Alagados.

A participação das autoridades municipais no referido congresso é de relevante interesse público, considerando que a AMUSUH congrega municípios impactados por usinas hidrelétricas e reservatórios, promovendo debates, capacitações e articulações institucionais voltadas a temas como:

- Compensações financeiras e royalties;
- Impactos socioeconômicos e ambientais;
- Políticas públicas voltadas aos municípios sede;
- Atualizações legislativas e jurídicas de interesse municipal;
- Integração entre gestores públicos.

A presença dos representantes do Município possibilita o acesso a informações estratégicas, o fortalecimento institucional, a defesa dos interesses locais e a busca por soluções conjuntas para demandas comuns aos municípios afetados por empreendimentos hidrelétricos.

Dessa forma, a contratação das passagens aéreas é indispensável para garantir o deslocamento célere e seguro das autoridades, viabilizando sua participação no evento e assegurando o cumprimento das atribuições institucionais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

3. Área requisitante

Gabinete do Prefeito, sendo a Responsável Sr. Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em pesquisa com fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para aquisição de 02 passagens aéreas com destino à Brasília/DF, com ida prevista para o dia 07/03/2026 e volta para o dia 11/03/2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Contratação de 2 passagem de ida e 2 passagem de volta, total de R\$ 8.181,54.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de R\$ 8.181,54(oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar o serviço descrito, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada através de Licitação, na modalidade Dispensa, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade gerada pelo processo licitatório. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:


LETÍCIA FRIZON

CPF 021.975.830-18

Secretária de Administração em Exercício



LUIS GUILHERME TEIXEIRA VIANA DA COSTA

CPF 026.732.880-07

Chefe de Gabinete

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

